



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 813 EMENTA:-

de 08 de out de 1980

Reg. Livro _____ fls. _____

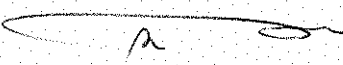
DENOMINA ARTÉRIA PÚBLICA E ADO
TA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte autorizado a denominar de FRANCISCO DEMOUNTIER GUILHERME, a rua de nº 119 do - Conjunto Novo Juazeiro, no Parque Tiradentes, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 08 de outubro de 1980.


Ailton Gomes de Alencar
— Prefeito Municipal —